



COMUNICADO Nº 13/2021-CCCD/FUNECE
(28 de janeiro de 2021)

Dispõe sobre a exclusão de ponto para o sorteio da Prova Didática dos setores de estudos 22, da seleção para Professor Substituto e 70, da seleção para Professor Temporário, denominados "Literatura brasileira (teoria e ensino)".

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, designada pela Portaria 37/2019-FUNECE, prorrogada pela Portaria 686/2020, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 23/2019 e Nº 24/2019/FUNECE, ambos datados de 09 de dezembro de 2019 e publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 05 de fevereiro de 2020, que regulamentam a II Seleção Pública de 2019 para Professor Substituto da FUNECE e a II Seleção Pública de 2019 para Professor temporário da FUNECE, **torna público** o que segue:

1. Fica excluído o ponto de número 9, com o tema "Aspectos do Modernismo em Portugal: a poesia de Fernando Pessoa" dos setores de estudos "Literatura Brasileira (teoria e ensino)", de códigos 22, da Seleção para Professor Substituto, e código 70, da Seleção para Professor Temporário.
2. Para o sorteio do ponto referente ao tema para a Prova Didática destes setores, caso o horário de algum candidato coincida com o tema de número 9, será realizado um novo sorteio, que valerá somente para o candidato dos setores em questão.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021

(assinado no original)
Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/UECE